

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批示摘錄

Extracto de despacho

透過行政長官辦公室主任二零零二年十一月二十九日批示：

李國豪、李宇行——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零二年十二月九日起生效。

二零零二年十二月二十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

Por despachos do chefe do Gabinete, de 29 de Novembro de 2002:

Lei Kuok Hou e Lei U Hang aliás Li Yuxing — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Dezembro de 2002.

經濟財政司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇAS

第 75/2002 號經濟財政司司長批示

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 75/2002

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第三條以及第 5/2002 號法律核准的《機動車輛稅規章》第十五條第二款之規定，作出本批示。

一、自二零零三年一月一日至二零零三年十二月三十一日，機動車輛估價委員會的組成人員如下：

(一)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(三)項提及的委員 — 正選委員 João Júlio Janela Baptista da Silva 及候補委員 Simone Maria Tavares Almeida Martins。

(二)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(四)項提及的委員 — 正選委員覃培基及 Joaquim Pedro do Rosário 以及候補委員分別為麥健強及李子強。

(三)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(五)項提及的委員 — 正選委員崔世昌及候補委員廖玉麟。

(四)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(六)項提及的委員 — 正選委員 Daniel Peres Pedro 及候補委員陳耀輝。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 2 do artigo 15.º do Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados (RIVM), aprovado pela Lei n.º 5/2002, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeados membros da Comissão de Avaliação de Veículos Motorizados, pelo período de 1 de Janeiro de 2003 a 31 de Dezembro de 2003:

1) Vocal a que alude a alínea 3) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — João Júlio Janela Baptista da Silva, como vocal efectivo e, como suplente, Simone Maria Tavares Almeida Martins;

2) Vogais a que alude a alínea 4) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Cham Pui Kei e Joaquim Pedro do Rosário, como vogais efectivos e, como vogais suplentes, Mak King Keong e Philip Lee, respectivamente;

3) Vocal a que alude a alínea 5) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Chui Sai Cheong, como vocal efectivo e, como suplente, Liu Iuk Lun aliás David Liu;

4) Vocal a que alude a alínea 6) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Daniel Peres Pedro, como vocal efectivo e, como suplente, Chan Io Fai;

(五)《機動車輛稅規章》第十五條第一款(七)項提及的秘書－正選秘書Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira及候補秘書Maria Helena dos Remédios Vicente Lei。

二、本批示自二零零三年一月一起生效。

二零零二年十二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

5) Secretário a que alude a alínea 7) do n.º 1 do artigo 15.º do RIVM — Paula Cristina Conceição Lei Ferreira dos Santos Ferreira, como secretária efectiva e, como suplente, Maria Helena dos Remédios Vicente Lei.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003.

17 de Dezembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 76/2002 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第八條第二款和附件八(二)項以及經十月四日第53/99/M號法令修訂之十二月二十九日第59/97/M號法令第四條第二款和第六條第一款a)項及第二款之規定，作出本批示。

作為行政當局在社會協調常設委員會執行委員會的代表，勞工暨就業局局長孫家雄工程師擔任協調員職務的委任，由二零零三年一月十四日起續期兩年。

二零零二年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8.º, conjugado com a alínea 2) do Anexo VIII do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, de 4 de Outubro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É renovada a nomeação do representante da Administração na Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, pelo período de dois anos, o engenheiro Shuen Ka Hung, director dos Serviços de Trabalho e Emprego, na qualidade de coordenador, com efeitos a partir de 14 de Janeiro de 2003.

18 de Dezembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 77/2002 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月二十日第6/1999號行政法規第三條第一款(二)項及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

應羅慶堯工程師本人之要求，其在澳門生產力暨科技轉移中心擔任理事會理事和副理事長之臨時定期委任，由二零零三年一月一起予以終止。

二零零二年十二月十八日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos previstos na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, de 20 de Dezembro, e, bem assim, no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão eventual de serviço do engenheiro Lo Heng Io, como vogal e subdirector-geral da Direcção do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, a partir de 1 de Janeiro de 2003.

18 de Dezembro de 2002.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 78/2002 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/1999號行政法規第三條賦予的職權，並根據六月二十七日

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 78/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e nos ter-